

1ª DISCUSSÃO
APROVADO

Em, 07 / 10 / 2025



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 09/2025

PROPOSITURA DO VEREADOR Davi Alcécio Vieira

Dispõe sobre a denominação de logradouro público de RUA MANOEL PORFÍRIO MATIAS,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força deste projeto de lei, **RUA MANOEL PORFÍRIO MATIAS**, a rua projetada, iniciando na Rua 29 De Abril, tendo início o acesso próximo ao prédio de Marcos Campelo (Marquinho Campelo), seguindo até a casa do Sr. Eraldo (Baiano).

Art. 2º - O poder executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Câmara Municipal de Sertãozinho, em 07 de Outubro de 2025.


DAVI ALÉCIO VIEIRA

Vereador


Fernando Arvinha Campêlo

PRESIDENTE


Davi Alcécio Vieira
1º SECRETÁRIO


Aécio Charles de Macedo
2º SECRETÁRIO

Biografia

Manoel Porfírio Matias nasceu no dia **8 de outubro de 1929**, na cidade de **Caiçara**, no estado da **Paraíba**. Filho de **Luiza Josefa da Conceição** e **Porfírio Sebastião Santana**, cresceu em meio à cultura nordestina, cercado pelas tradições do sertão e pelo amor à terra e à poesia.

Durante sua vida, Manoel Porfírio se destacou por sua **dedicação à educação e à arte popular**. Exerceu com zelo e sabedoria a profissão de **professor de Matemática**, compartilhando conhecimento e despertando o interesse de muitos alunos pelo estudo. Além disso, atuou como **agrimensor de terras**, profissão que exigia precisão, paciência e um profundo entendimento do espaço rural, características que ele possuía com naturalidade.

Com sensibilidade e inspiração, participou de inúmeros **congressos de cantadores**, atuando por diversas vezes como **jurado**, reconhecido por sua sabedoria, justiça e profundo respeito pela cultura popular nordestina.

Casou-se com **Maria Alzira Cavalcanti**, com quem construiu uma família marcada pelo amor, pela união e pelos valores simples e verdadeiros. Dessa união nasceram **sete filhos e vinte e dois netos**, herdeiros do seu exemplo de vida e da sua riqueza cultural.

Manoel Porfírio Matias faleceu no dia **25 de maio de 2014**, deixando um legado de conhecimento, poesia e saudade. Sua história permanece viva na memória de todos que o conheceram e o admiraram — como **educador, artista e defensor da cultura nordestina**.